



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 17 (dezesete) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, em cumprimento ao mandado expedido pelo MM. Juiz da Vara do Trabalho de Paranavaí-PR, na execução movida por ADRIANO DA SILVA PARIS, reclamante, em face de SARTOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. para a cobrança da execução que se processa pelo valor de R\$ 9.877,22, atualizada até o dia 03/05/2024, nos autos do processo ATSum 0000017-24.2022.5.09.0023, dirigi-me à Rua Mandaguari, 338, Zona 07, em Maringá-PR, onde procedi à penhora e à avaliação do imóvel objeto da Matrícula n.º 57.032 do CRI, 3.º Ofício de Maringá-PR, o qual é constituído por:

“ Data de terras sob o n.º 09 (nove), da quadra n.º 109-A (cento e nove-A), com a área de 740,80 metros quadrados, situada na ZONA 07 (sete), desta cidade, dentro das divisas, metragens e confrontações constantes da Matrícula n.º 57.032 do CRI 3.º Ofício de Maringá-PR.”

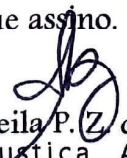
Localização: Rua Mandaguari, 338 – Zona 07, em Maringá-PR.

Avaliação: R\$ 980.000,00 (Novecentos e oitenta mil reais)¹.

Benfeitorias: Construções residenciais em alvenaria e madeira, com aproximadamente 230,00 (duzentos e trinta) metros quadrados.

Ônus: os eventuais constantes da matrícula.

Tudo para garantia da dívida referida no mandado, juros de mora, custas e demais despesas judiciais, até o final. E, para constar, eu, abaixo assinada, Oficiala de Justiça Avaliadora, lavrei o presente Auto, que assino.


Sheila P. Z. de Souza
Oficiala de Justiça Avaliadora Federal

¹<https://sub100.com.br/imoveis/92010002456/venda/terrenos-em-maringa-pr/zona-07>
<https://sub100.com.br/imoveis/26420000304/venda/terrenos-em-maringa-pr/zona-07>
<https://sub100.com.br/imoveis/2820000878/venda/terrenos-em-maringa-pr/zona-07>
<https://sub100.com.br/imoveis/40720001298/venda/terrenos-em-maringa-pr/zona-07>

